

RELATÓRIO ANUAL

2019



FUNBEP



MENSAGEM DA DIRETORIA

CONSTRUINDO O FUTURO PASSO A PASSO

No decorrer da elaboração deste relatório, nos deparamos com a sensibilização global pelo surto do COVID-19, e não poderíamos deixar de citar esse momento cheio de incertezas e impactos para a saúde e a economia em todo o mundo. O Funbep, diante deste cenário, está readequando suas operações com medidas preventivas que buscam reduzir a propagação do coronavírus de forma a minimizar possíveis efeitos em seu dia-a-dia, e manter o cumprimento de suas obrigações.

O momento pede o empenho de todos, mantendo-nos em segurança e prezando pela vida daqueles que nos rodeiam. Continuamos cuidando do seu futuro apresentando nossos objetivos para o ano de 2020, e prestando contas do que foi feito em 2019.

MENSAGEM DA DIRETORIA

Aliadas às demais ações, obtivemos **rentabilidades em linha com as metas** previstas no início de 2019. Um ponto de destaque relacionado aos resultados obtidos é o **elevado número de demandas judiciais** que recaem sobre o patrimônio do Plano Funbep I. Se por um lado, a rentabilidade está alinhada às metas estipuladas para que o plano esteja saudável para atender às obrigações com seus participantes e assistidos, por outro, as representações judiciais interferem nesses resultados, causando déficit e, por consequência, impactos no patrimônio do Plano de que fazem parte esses mesmos participantes e assistidos, visto que o Funbep I é um plano baseado no conceito do mutualismo, ou seja solidariedade entre os participantes sendo determinante para o seu equilíbrio. Nossas atenções estarão sempre voltadas à redução dessas demandas para assegurar a sustentabilidade na gestão do Funbep e dos Planos de benefícios que administramos para nossos participantes.

Outra ação importante iniciada em 2019 e que se estenderá diariamente em nosso trabalho é a adequação dos processos internos às premissas da **Lei Geral de Proteção de Dados**, a LGPD. E não poderíamos deixar de destacar as oportunidades que tivemos de estar **mais próximos da AFAB** (Associação de Funcionários Aposentados do Banestado), promovendo ações em conjunto. Em setembro, por exemplo, tivemos um encontro produtivo com os aposentados na sede da associação, em que trocamos ideias e informações de interesse comum. Apresentamos os resultados

do Funbep, falamos sobre critérios de governança e outras iniciativas da Entidade. Como retorno dessas ações, **pudemos identificar novas oportunidades de aprimoramento da qualidade do nosso trabalho** para atender aos participantes e assistidos cada dia melhor.

Pensar em pessoas e nas ações que podemos promover hoje para melhorar o futuro delas é uma das premissas do Funbep, por isso, permaneceremos atentos às atualizações desse cenário e caso necessário, da revisão das nossas estratégias, visando proteger o patrimônio dos Planos de Benefícios.

ACOMPANHAREMOS DE PERTO A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO PAÍS, AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, BEM COMO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19.

É um momento difícil, mas superaremos unidos, pois juntos somos mais fortes!

Diretoria Executiva.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS DE 2019





RELACIONAMENTO



Reginaldo Camilo (esq.) e
Valdemar Araújo (dir.)

DIA DO APOSENTADO

No dia 23 de janeiro, a Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar realizou mais um evento em comemoração ao Dia do Aposentado. Palestras sobre assuntos de interesse desse público, entrega de diplomas e homenagens aos assistidos indicados pelas Entidades participantes foram os pontos marcantes do evento.

Por mais um ano, o Funbep pôde homenagear um de seus assistidos: Valdemar Araújo Cequinel, representando os aposentados do Funbep. Parabéns, Valdemar!



68 ANOS DE FUNBEP

Criado em 1951, o Funbep comemorou, no dia 12 de junho, 68 anos gerenciando planos de aposentadoria e administrando os benefícios para os seus participantes. Na comemoração, junto à nossa equipe, esteve presente o Diretor Presidente da AFAB, Fernando Prezutti.



AFAB – CADA VEZ MAIS PRÓXIMOS

Reforçando a parceria do Funbep firmada com a AFAB – Associação dos Funcionários Aposentados do Banestado, foi realizado encontro dos nossos dirigentes com a direção e os participantes da associação, com o objetivo de estreitar esse relacionamento e incentivar para troca de ideias e experiências. O encontro de setembro foi muito produtivo. O bate-papo, que ocorreu na sede da associação, em Curitiba, teve como tema uma apresentação geral do Funbep, como números, resultados, processos de governança e iniciativas promovidas e, assim como os demais eventos, nos proporciona oportunidades de aprimoramento da qualidade do nosso trabalho.



40º CONGRESSO ABRAPP

O Congresso Abrapp é sempre uma grande oportunidade de troca e alinhamento de ideias e de reflexão sobre o que se passa no segmento de Previdência Complementar Fechada. A 40ª edição do evento aconteceu em São Paulo, de 16 a 18 de outubro e teve o tema “Protagonismo em um mundo sem fronteiras”. Os dirigentes do Funbep marcaram presença em mais essa edição do Congresso e puderam ajudar a fomentar boas práticas do setor e outros assuntos que mais impactam as entidades, participantes e patrocinadoras, acompanhando a programação do evento que incluiu palestras, apresentações e discussões técnicas.



EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

APP FUNBEP

Aproveite esse canal de comunicação que dá acesso às informações do seu plano pelo celular, sempre que precisar, de forma prática e segura! Com o app do Funbep, você acessa, por exemplo, informes de rendimentos, altera a senha da área restrita do site, recebe notificações sobre assuntos importantes e fica atualizado sobre tudo o que acontece nos Planos I e II e na Entidade.

PARA BAIXAR:

Acesse a loja de aplicativos do seu celular (disponível para sistemas IOS e Android), busque por Funbep e faça o download. Para acessar o app, é só inserir o seu CPF e a senha área restrita do site.



COM VOCÊ

Quer saber mais sobre os principais acontecimentos do Funbep em 2019? Acesse as últimas edições do nosso informativo bimestral "Com Você" disponíveis no site. Esta é uma das principais ferramentas de comunicação entre a Entidade e você, participante. Veja dicas sobre educação financeira e qualidade de vida, informações sobre atualidades, bate-papos com especialistas, participantes e aposentados sobre diversos temas relacionados à aposentadoria e previdência, atualização e programação de eventos importantes, entre outros.

Acesse www.funbep.com.br/noticias_informativos.htm



VIVER A VIDA

Como parte do seu Programa de Educação Financeira e Previdenciária, o Funbep realiza, anualmente, o evento Viver a vida, como forma de promover acesso a informações sobre o tema, reflexões em relação à vida financeira pessoal consciente para um futuro mais sustentável financeiramente.

Foi, também, uma oportunidade de participantes e assistidos se reunirem com amigos em um momento de descontração e, ainda se manterem atualizados sobre questões de previdência e mais próximos do Funbep.

Em 2019, o evento chegou à sua 16ª Edição com um diferencial: pela primeira vez foi realizado no Rio de Janeiro, tendo como palco, o Museu do Amanhã e uma programação diferente da comumente realizada: apresentações e palestras informativas e um coquetel de integração dos convidados com os diretores da entidade.

WORKSHOP JURÍDICO

Outra ação do Programa de Educação Financeira e Previdenciária do Funbep, é o Workshop Jurídico promovido periodicamente com a proposta de discutir assuntos relacionados às demandas jurídicas para o aprimoramento e defesa dos planos de benefícios e, conseqüentemente, seus participantes e assistidos. Em setembro, foi realizada a 13ª Edição do evento que estimula a troca de conhecimentos e experiências dos profissionais que atuam na defesa das entidades, como conselheiros, advogados e profissionais dos escritórios credenciados com especialistas do segmento.





ACONTECE

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



Em breve, entrará em vigor a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, com o objetivo de garantir a privacidade e a segurança dos dados pessoais de todos os cidadãos.

Compreendendo o impacto deste assunto e o cuidado com o qual deve ser tratado, o Funbep incluiu a Nova LGPD como painel de discussão no 13º Workshop Jurídico, realizado em São Paulo, no mês de setembro. O assunto também foi tema do 23º encontro das Associações, Conselhos e Representantes dos Comitês de Planos, realizado em junho.

Mesmo utilizando os dados dos participantes e assistidos exclusivamente para os processos que envolvem os contratos previdenciários e o cumprimento das obrigações legais, o Funbep está atento às novas exigências trazidas pela LGPD e, em 2019, foi colocado em prática um plano de ação, iniciado pela realização de treinamentos com gestores e colaboradores, ministrados pela Dra. Patricia Linhares, do Linhares Advogados Associados.



GUIA “PROTEJA SUA FAMÍLIA”

Com o objetivo de orientar sobre um assunto que muitas pessoas têm receio de tratar, o Funbep desenvolveu o guia Proteja a sua Família, com foco em apresentar e gerar reflexão sobre aspectos importantes que envolvem o falecimento ou perda total de consciência de uma pessoa, para que se possa evitar complicações e transtornos para a família em um momento que já é bastante difícil.

Por exemplo, conversar com a família e/ou pessoas de confiança sobre questões relacionadas ao planejamento financeiro e organização das finanças da casa, como ter acesso a documentos e informações do patrimônio, investimentos, plano de previdência, seguros, médicas, bens, quando necessário.

Essas e outras questões são abordadas com mais detalhes no guia. Se você ainda não tem o seu, acesse a versão digital no nosso site (Home>Meu Plano).



GESTÃO E GOVERNANÇA



CERTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

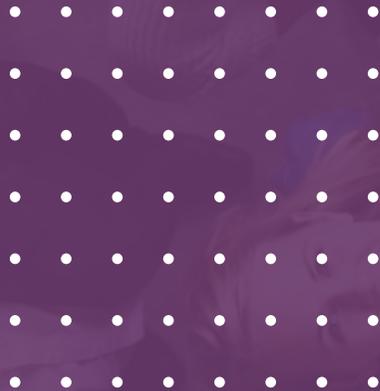
Uma ação muito significativa para garantir a manutenção da qualidade dos processos de gestão governança e segurança das Entidades de Previdência é a certificação, habilitação e qualificação dos seus dirigentes e conselheiros. Visando a qualificação contínua da sua equipe, o Funbep está sempre atento às medidas de desenvolvimento profissional e educação continuada, para promover as ações necessárias em sua forma de atuação e no relacionamento com os assistidos e participantes, patrocinadora entre outros.

PERFIL DO FUNBEP

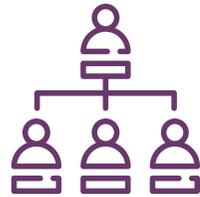


**CLIQUE NOS TÓPICOS ABAIXO PARA
ACESSAR AS PÁGINAS ESPECÍFICAS**

- **Composição dos Órgãos de Governança**
- **Patrimônio**
- **Participantes**



COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA



(Base: dezembro/2019)

Diretoria Executiva

NOME	CARGO
Reginaldo José Camilo	Diretor Presidente
Tatiana Grecco	Diretora de Investimentos
Lucimary Bondi Sartori	Diretora Gerente
Ricardo Macedo Giusti	Diretor Gerente

Conselho Fiscal

NOME	CARGO
Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues	Presidente Efetivo
Maira Blini De Carvalho	Presidente Suplente
Rodrigo Andrade de Moraes	Conselheiro Efetivo
Arnaldo Alves dos Santos	Conselheiro Suplente
Bruno Crepaldi	Conselheiro Efetivo
Luis Vicente Magni de Chiara	Conselheiro Suplente
Marco Aurélio de Oliveira	Conselheiro Efetivo
Marcelo Teixeira Leão	Conselheiro Suplente
Darci Borges Saldanha	Conselheiro Efetivo
Eliane Mary Fontana Rocha	Conselheiro Suplente
Marçal Ussui Sobrinho	Conselheiro Efetivo
Adroaldo Castanha	Conselheiro Suplente

Conselho Deliberativo

NOME	CARGO
Oswaldo do Nascimento	Presidente Efetivo
Cláudio José Coutinho Arromatte	Presidente Suplente
Carlos Henrique Donegá Aidar	Conselheiro Efetivo
André Balestrin Cestare	Conselheiro Suplente
Teresa Cristina A. M. Fontes	Conselheiro Efetivo
Gilberto Frussa	Conselheiro Suplente
José Virgílio Vita Neto	Conselheiro Efetivo
Gabriel Viegas Neto	Conselheiro Suplente
Ana Maria Fideli Marques	Conselheiro Efetivo
Edilson José Gabriel	Conselheiro Suplente
Antonio Chalbaud Biscaia Neto	Conselheiro Efetivo
Ruy Fernando Metzger	Conselheiro Suplente

PATRIMÔNIO

Patrimônio Líquido (Dez/2019)

4.525.051.892

FUNBEP

4.518.084.015

Plano Funbep I

6.967.877

Plano Funbep II

PARTICIPANTES



Ativos

NÚMERO DE PARTICIPANTES*

744

Funbep I	728
Funbep II	16



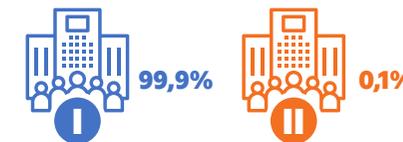
* Inclui ativos, autopatrocinados e optantes pelo BPD

Assistidos

NÚMERO DE PARTICIPANTES*

5.808

Funbep I	5.802
Funbep II	6



* Inclui pensionistas

Sexo - Ativos

FUNBEP I FUNBEP II

Feminino	369	10
Masculino	359	6



Sexo - Assistidos

FUNBEP I FUNBEP II

Feminino	2.898	4
Masculino	2.904	2



Constituintes - Funbep I**

	CONSTITUINTES	NÃO CONSTITUINTES
Ativos	0,2%	8,8%
Autopatrocinados	0,0%	0,5%
BPD Optantes	0,1%	1,7%
Aposentados	47,5%	28,2%
Pensionistas	9,8%	3,4%

**Apenas o Plano Funbep I possui a classificação entre constituintes e não constituintes

Tipo de Benefício

TIPO DE BENEFÍCIO	
Aposentadoria Antecipada	5,6%
Aposentadoria Normal	56,5%
Aposentadoria por Invalidez	8,7%
Auxílio-doença	0,2%
BPD	14,3%
Pensão por Morte	14,7%

PARTICIPANTES

Faixas Etárias - Ativos

FAIXAS ETÁRIAS	
de 41 a 45 anos	1
de 46 a 50 anos	60
de 51 a 55 anos	404
acima de 56 anos	279

IDADE MÉDIA	
Funbep I	Funbep II
55	51

Presença nos Estados - Ativos

PRESEÇA NOS ESTADOS - ATIVOS		
4,44% São Paulo	91,67% Paraná	3,89% Outros

Faixas Etárias - Assistidos

FAIXAS ETÁRIAS	
até 50 anos	42
de 51 a 60 anos	1.176
de 61 a 70 anos	2.770
de 71 a 80 anos	1.452
de 81 a 90 anos	327
acima de 90 anos	41

IDADE MÉDIA	
Funbep I	Funbep II
67	55

Presença nos Estados - Assistidos

PRESEÇA NOS ESTADOS - ATIVOS		
4,68% São Paulo	89,33% Paraná	5,99% Outros

* 1 participante residente no exterior



+63.45%

+32.69%

INVESTIMENTOS



**CLIQUE NOS TÓPICOS ABAIXO PARA
ACESSAR AS PÁGINAS ESPECÍFICAS**

- **Plano Funbep I**
- **Plano Funbep II**



INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS

FUNBEP I

INFORMAÇÕES
DE POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

Índice de Referência

IGPM+5,70% a.a.

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE
QUALIFICADO - AETQ

Nome	CPF	Cargo
Tatiana Grecco	167.629.258-63	Diretora de Investimentos

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Alocação dos Recursos	"Limite Mínimo"	"Limite Máximo"	"Previsão de Alocação (Alvo)"
Renda Fixa	0,0%	100,0%	92,5%
Renda Variável	0,0%	20,0%	3,3%
Estruturados	0,0%	20,0%	0,0%
Exterior	0,0%	5,0%	0,0%
Empréstimos	0,0%	5,0%	0,8%
Imóveis	0,0%	7,0%	3,4%

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS POR GESTOR

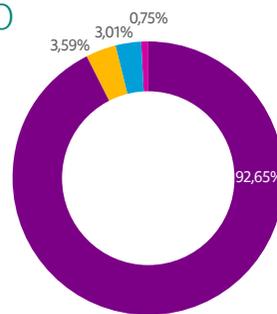
Gestor	R\$	%
Itaú Unibanco	4.715.208.493	100,0%
Total	4.715.208.493	100,0%

A gestão dos recursos da entidade é 100% terceirizada.

INFORMAÇÕES DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

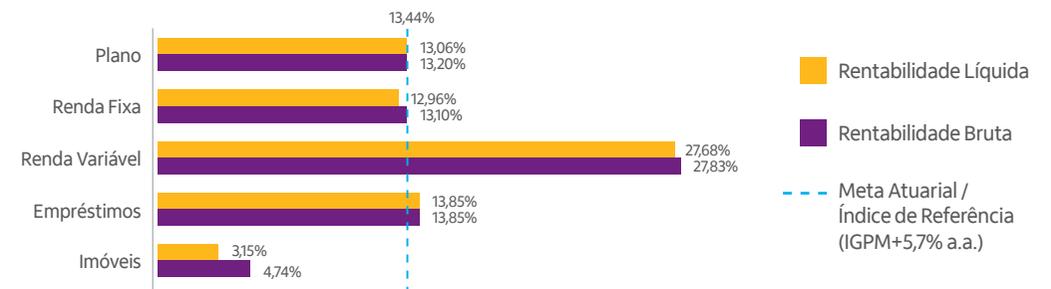
ALOCAÇÃO DOS ATIVOS - POR SEGMENTO

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	4.368.450.551	92,7%
Renda Variável	169.285.728	3,6%
Imóveis	141.899.655	3,0%
Empréstimos	35.572.559	0,8%
Total	4.715.208.493	100,0%



RENTABILIDADES - CONSOLIDADA E POR SEGMENTO

Segmento	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida	"Meta Atuarial / Índice de Referência"
Plano	13,2%	13,1%	13,4%
Renda Fixa	13,1%	13,0%	13,4%
Renda Variável	27,8%	27,7%	13,4%
Empréstimos	13,9%	13,9%	13,4%
Imóveis	4,7%	3,2%	13,4%



INFORMAÇÕES SOBRE INVESTIMENTOS

FUNBEP II

INFORMAÇÕES
DE POLÍTICA DE
INVESTIMENTOS

Índice de Referência

INPC+4,18% a.a.

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE
QUALIFICADO - AETQ

Nome	CPF	Cargo
Tatiana Grecco	167.629.258-63	Diretora de Investimentos

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

Alocação dos Recursos	"Limite Mínimo"	"Limite Máximo"	"Previsão de Alocação (Alvo)"
Renda Fixa	0,0%	100,0%	87,2%
Renda Variável	0,0%	20,0%	9,5%
Estruturados	0,0%	20,0%	3,2%
Exterior	0,0%	5,0%	0,0%
Empréstimos	0,0%	0,0%	0,0%
Imóveis	0,0%	5,0%	0,0%

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS POR GESTOR

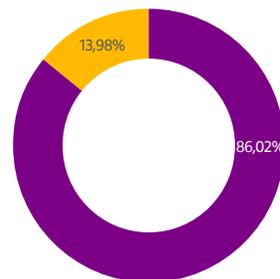
Gestor	R\$	%
Itaú Unibanco	6.985.953	100,0%
Total	6.985.953	100,0%

A gestão dos recursos da entidade é 100% terceirizada.

INFORMAÇÕES DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

ALOCAÇÃO DOS ATIVOS - POR SEGMENTO

Segmento	R\$	%
Renda Fixa	6.009.544	86,0%
Renda Variável	976.409	14,0%
Total	6.985.953	100,0%



RENTABILIDADES - CONSOLIDADA E POR SEGMENTO

Segmento	Rentabilidade Bruta	Rentabilidade Líquida	"Meta Atuarial / Índice de Referência"
Plano	8,3%	8,2%	8,9%
Renda Fixa	6,3%	6,1%	8,9%
Renda Variável	22,2%	22,0%	8,9%



DESPESAS ADMINISTRATIVAS



**CLIQUE NOS TÓPICOS ABAIXO PARA
ACESSAR AS PÁGINAS ESPECÍFICAS**

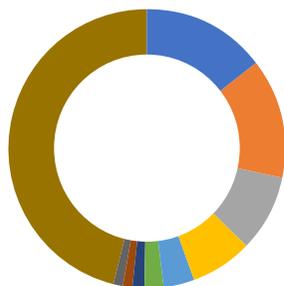
- Consolidadas - Funbep
- Plano Funbep I
- Plano Funbep II



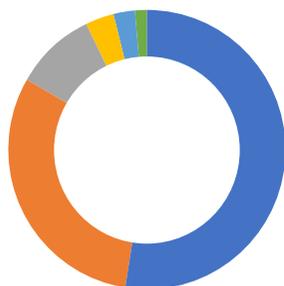
DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2019, as despesas totais com a administração do **Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado**, foram de **R\$ 18.761.911**, sendo **R\$ 9.868.256** com a gestão previdencial e **R\$ 8.893.655** com a gestão dos investimentos.

Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado



GESTÃO PREVIDENCIAL	9.868.256	100,0%
Informática	1.451.782	14,7%
Pessoal e Encargos / Treinamentos	1.348.455	13,7%
Tributos / Taxas / Associações	881.085	8,9%
Publicações / Eventos	704.763	7,1%
Serviços Técnicos Atuariais	381.740	3,9%
Central de Atendimento	198.785	2,0%
Auditoria	135.435	1,4%
Jurídico	128.989	1,3%
Consultoria	108.864	1,1%
Demais Despesas	4.528.358	45,9%



INVESTIMENTOS	8.893.655	100,0%
Taxa Administração de Carteira	4.685.720	52,7%
Gestão de Imóveis	2.733.334	30,7%
Taxa Custódia / CETIP / ANDIMA / DNP	852.193	9,6%
Tributos	282.298	3,2%
Processamento e Informática	239.089	2,7%
Demais Despesas	101.021	1,1%

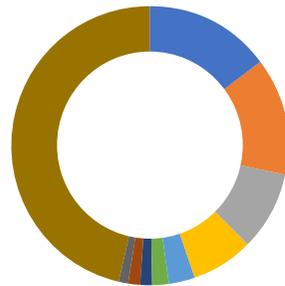
Taxa de Investimentos	0,2%
Taxa Previdencial	2,1%
Custo Médio por Participante	R\$1.494
Cobertura	0,2%
Treinamento	0,7%

TOTAL Funbep 18.761.911

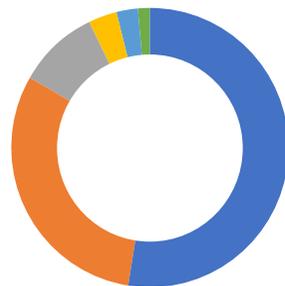
DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2019, as despesas com a administração do **Plano de Benefícios Funbep I** foram de **R\$ 18.647.366**, sendo **R\$ 9.767.311** com a gestão previdencial e **R\$ 8.880.054** com a gestão dos investimentos.

Plano de Benefícios Funbep I



GESTÃO PREVIDENCIAL	9.767.311	100,0%
Informática	1.447.163	14,8%
Pessoal e Encargos / Treinamentos	1.344.426	13,8%
Tributos / Taxas / Associações	872.882	9,0%
Publicações / Eventos	703.749	7,2%
Serviços Técnicos Atuariais	312.827	3,2%
Central de Atendimento	198.152	2,0%
Auditoria	135.004	1,4%
Jurídico	128.867	1,3%
Consultoria	108.518	1,1%
Demais Despesas	4.515.722	46,2%



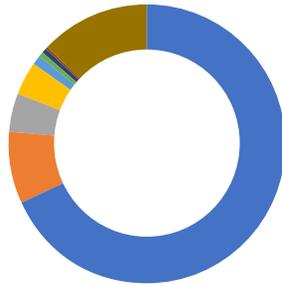
INVESTIMENTOS	8.880.054	100,0%
Taxa Administração de Carteira	4.674.972	52,6%
Gestão de Imóveis	2.733.334	30,8%
Taxa Custódia / CETIP / ANDIMA / DNP	850.614	9,6%
Tributos	281.679	3,2%
Processamento e Informática	238.737	2,7%
Demais Despesas	100.718	1,1%

TOTAL Funbep I**18.647.366**

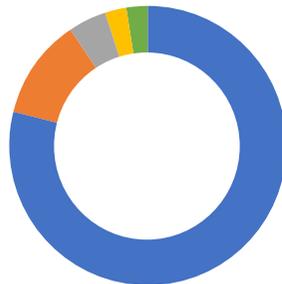
DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2019, as despesas com a administração do **Plano de Benefícios Funbep II** foram de **R\$ 114.546**, sendo **R\$ 100.945** com a gestão previdencial e **R\$ 13.601** com a gestão dos investimentos.

Plano de Benefícios Funbep II



GESTÃO PREVIDENCIAL	100.945	100,0%
Serviços Técnicos Atuariais	68.913	68,3%
Tributos / Taxas / Associações	8.203	8,1%
Informática	4.619	4,6%
Pessoal e Encargos / Treinamentos	4.029	4,0%
Publicações / Eventos	1.014	1,0%
Central de Atendimento	632	0,7%
Auditoria	431	0,4%
Consultoria	346	0,3%
Jurídico	121	0,1%
Demais Despesas	12.636	12,5%



INVESTIMENTOS	13.601	100,0%
Taxa Administração de Carteira	10.747	79,0%
Taxa Custódia / CETIP / ANDIMA / DNP	1.580	11,6%
Tributos	619	4,6%
Processamento e Informática	352	2,6%
Demais Despesas	303	2,2%

TOTAL Funbep II**114.546**

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS



Funbep - Fundo de Pensão
Multipatrocinado



**CLIQUE NOS TÓPICOS ABAIXO PARA
ACESSAR AS PÁGINAS ESPECÍFICAS**

- **Demonstrações Contábeis**
- **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**
- **Parecer do Auditor Independente**
- **Pareceres Internos**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
(em milhares de reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2018
Disponível		52	1.240
Realizável		4.812.161	4.534.337
Gestão Previdencial	5	85.563	58.130
Gestão Administrativa	5	4.404	4.137
Investimentos	6	4.722.194	4.472.070
Títulos Públicos		684.312	651.057
Ações		18	41
Fundos de Investimento		3.633.882	3.488.508
Derivativos		226.509	117.675
Investimentos Imobiliários	6c	141.900	174.664
Empréstimos e Financiamentos	6d	35.573	40.125
Permanente	7	21	28
Imobilizado		21	28
TOTAL DO ATIVO		4.812.234	4.535.605
PASSIVO			
Exigível Operacional	8	6.506	7.293
Gestão Previdencial		5.479	6.289
Gestão Administrativa		1.027	874
Investimentos		-	130
Exigível Contingencial	9	280.676	246.336
Gestão Previdencial		276.598	242.401
Gestão Administrativa		4.078	3.935
Patrimônio Social		4.525.052	4.281.976
Patrimônio de Cobertura do Plano		4.521.205	4.277.527
Provisões Matemáticas	10	4.748.648	4.673.200
Benefícios Concedidos		4.362.507	4.214.494
Benefícios a Conceder		386.141	458.706
Equilíbrio Técnico	11	(227.443)	(395.673)
Resultados Realizados		(227.443)	(395.673)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(227.443)	(395.673)
Fundos	12	3.847	4.449
Fundos Previdenciais		3.656	3.465
Fundos Administrativos		191	924
Fundos dos Investimentos		-	60
TOTAL DO PASSIVO		4.812.234	4.535.605

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.281.976	4.069.663	5
1. ADIÇÕES	705.970	650.925	8
(+) Contribuições Previdenciais	64.668	64.156	1
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	625.609	572.945	9
(+) Receitas Administrativas	15.539	13.683	14
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	154	134	15
(+) Constituição de Fundos de Investimento	-	7	(100)
2. DESTINAÇÕES	(462.894)	(438.612)	6
(-) Benefícios	(403.580)	(373.722)	8
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(42.828)	(51.470)	(17)
(-) Despesas Administrativas	(16.426)	(13.420)	22
(-) Reversão de Fundos de Investimento	(60)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	243.076	212.313	14
(+/-) Provisões Matemáticas	75.448	256.970	(71)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	168.230	(45.262)	(472)
(+/-) Fundos Previdenciais	191	201	(5)
(+/-) Fundos Administrativos	(733)	397	(285)
(+/-) Fundos dos Investimentos	(60)	7	(957)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	4.525.052	4.281.976	6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADO

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	924	527	75
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.693	13.817	14
1.1. RECEITAS	15.693	13.817	14
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.350	8.131	15
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.071	5.433	12
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	154	134	15
Outras Receitas	118	119	(1)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.426)	(13.420)	22
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(10.355)	(7.987)	30
Pessoal e Encargos	(1.283)	(1.224)	5
Treinamento/Congressos e Seminários	(65)	(96)	(32)
Viagens e Estadias	(153)	(128)	20
Serviços de Terceiros	(2.207)	(1.967)	12
Despesas Gerais	(5.961)	(3.941)	51
Depreciações e Amortizações	(3)	(4)	(25)
Tributos	(683)	(625)	9
Outras Despesas	-	(2)	(100)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(6.071)	(5.433)	12
Serviços de Terceiros	(5.777)	(5.176)	12
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	-
Tributos	(282)	(253)	11
Outras Despesas	(9)	(1)	800
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(733)	397	(285)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(733)	397	(285)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	191	924	(79)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS - FUNBEP I

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	873	517	69
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.515	13.671	13
1.1. RECEITAS	15.515	13.671	13
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.200	8.000	15
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.058	5.422	12
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	140	130	8
Outras Receitas	117	119	(2)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(16.312)	(13.315)	23
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(10.254)	(7.893)	30
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(6.523)	(4.892)	33
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(3.731)	(3.001)	24
Pessoal e Encargos	(105)	-	100
Treinamento/Congressos e Seminários	(49)	(59)	(17)
Viagens e Estadias	(152)	(128)	19
Serviços de Terceiros	(428)	(515)	(17)
Despesas Gerais	(2.319)	(1.675)	38
Depreciações e Amortizações	(3)	(4)	(25)
Tributos	(675)	(618)	9
Outras Despesas	-	(2)	(100)
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(6.058)	(5.422)	12
2.2.1. DESPESAS COMUNS	(245)	(206)	19
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(5.813)	(5.216)	11
Serviços de Terceiros	(5.526)	(4.960)	11
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	-
Tributos	(281)	(252)	12
Outras Despesas	(3)	(1)	200
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	(797)	356	(324)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(797)	356	(324)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	76	873	(91)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**DEMONSTRAÇÃO DO
PLANO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA POR
PLANO DE BENEFÍCIOS -
FUNBEP II**
(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	51	10	410
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	178	146	22
1.1. RECEITAS	178	146	22
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	150	131	15
Custeio Administrativo dos Investimentos	13	11	18
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	14	4	250
Outras Receitas	1	-	100
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(114)	(105)	9
2.1. ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	(101)	(94)	7
2.1.1. DESPESAS COMUNS	(23)	(15)	53
2.1.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(78)	(79)	(1)
Viagens e Estadias	(1)	-	100
Serviços de Terceiros	(66)	(68)	(3)
Despesas Gerais	(3)	(4)	(25)
Tributos	(8)	(7)	14
2.2. ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	(13)	(11)	18
2.2.2. DESPESAS ESPECÍFICAS	(13)	(11)	18
Serviços de Terceiros	(12)	(10)	20
Tributos	(1)	(1)	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	64	41	56
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	64	41	56
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	115	51	125

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - FUNBEP I

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	4.800.158	4.524.442	6
Disponível	25	1.220	(98)
Recebível	85.639	59.003	45
Investimentos	4.714.494	4.464.219	6
Títulos Públicos	684.312	651.057	5
Ações	18	41	(56)
Fundos de Investimento	3.626.182	3.480.657	4
Derivativos	226.509	117.675	92
Investimentos Imobiliários	141.900	174.664	(19)
Empréstimos e Financiamentos	35.573	40.125	(11)
2. OBRIGAÇÕES	282.074	248.820	13
Operacional	5.479	6.419	(15)
Contingencial	276.595	242.401	14
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	76	933	(92)
Fundos Administrativos	76	873	(91)
Fundos dos Investimentos	-	60	(100)
5. ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 2 - 3)	4.518.008	4.274.689	6
Provisões Matemáticas	4.745.451	4.670.320	2
Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	(227.443)	(395.631)	(43)
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	(227.443)	(395.631)	(43)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	108.763	116.083	(6)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(118.680)	(279.548)	(58)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - FUNBEP II

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
1. ATIVOS	6.971	6.354	10
Disponível	4	6	(33)
Recebível	115	51	125
Investimentos	6.852	6.297	9
Fundos de Investimento	6.852	6.297	9
2. OBRIGAÇÕES	3	-	100
Contingencial	3	-	100
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	115	51	125
Fundos Administrativos	115	51	125
5. ATIVOS LÍQUIDOS (1 - 3)	6.853	6.303	9
Provisões Matemáticas	3.197	2.880	11
Superávit (Déficit) Técnico Acumulado	-	(42)	(100)
Fundos Previdenciais	3.656	3.465	6
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico	-	(42)	(100)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	(42)	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - FUNBEP I

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	4.274.689	4.063.199	5
1. ADIÇÕES	698.873	644.666	8
(+) Contribuições	73.813	72.090	2
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	625.060	572.576	9
2. DESTINAÇÕES	(455.554)	(433.176)	5
(-) Benefícios	(403.529)	(373.706)	8
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(42.825)	(51.470)	(17)
(-) Custeio Administrativo	(9.200)	(8.000)	15
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	243.319	211.490	15
(+/-) Provisões Matemáticas	75.131	256.710	(71)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	168.188	(45.220)	(472)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	4.518.008	4.274.689	6
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	(857)	363	(336)
(+/-) Fundos Administrativos	(797)	356	(324)
(+/-) Fundos dos Investimentos	(60)	7	(957)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**DEMONSTRAÇÃO DA
MUTAÇÃO DO ATIVO
LÍQUIDO POR PLANO DE
BENEFÍCIOS -
FUNBEP II**
(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.303	5.884	7
1. ADIÇÕES	754	566	33
(+) Contribuições	205	197	4
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	549	369	49
2. DESTINAÇÕES	(204)	(147)	39
(-) Benefícios	(51)	(16)	219
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(3)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(150)	(131)	15
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	550	419	31
(+/-) Provisões Matemáticas	317	260	22
(+/-) Fundos Previdenciais	191	201	(5)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	42	(42)	(200)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	6.853	6.303	9
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	64	41	56
(+/-) Fundos Administrativos	64	41	56

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - FUNBEP I

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	4.800.082	4.523.569	6
1. Provisões Matemáticas	4.745.451	4.670.320	2
1.1. Benefícios Concedidos	4.361.453	4.214.195	3
Benefício Definido	4.361.453	4.214.195	3
1.2. Benefícios a Conceder	383.998	456.125	(16)
Benefício Definido	383.998	456.125	(16)
2. Equilíbrio Técnico	(227.443)	(395.631)	(43)
2.1. Resultados Realizados	(227.443)	(395.631)	(43)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(227.443)	(395.631)	(43)
3. Fundos	-	60	(100)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	60	(100)
4. Exigível Operacional	5.479	6.419	(15)
4.1. Gestão Previdencial	5.479	6.289	(13)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	130	(100)
5. Exigível Contingencial	276.595	242.401	14
5.1. Gestão Previdencial	276.595	242.401	14

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - FUNBEP II

(em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018	VARIAÇÃO (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3)	6.856	6.303	9
1. Provisões Matemáticas	3.197	2.880	11
1.1. Benefícios Concedidos	1.054	299	253
Benefício Definido	1.054	299	253
1.2. Benefícios a Conceder	2.143	2.581	(17)
Contribuição Definida	2.116	2.542	(17)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	1.058	1.271	(17)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.058	1.271	(17)
Benefício Definido	27	39	(31)
2. Equilíbrio Técnico	-	(42)	(100)
2.1. Resultados Realizados	-	(42)	(100)
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(42)	(100)
3. Fundos	3.656	3.465	6
3.1. Fundos Previdenciais	3.656	3.465	6
5. Exigível Contingencial	3	-	100
5.1. Gestão Previdencial	3	-	100

Reginaldo José Camilo
Diretor Presidente
CPF: 859.338.648-20

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263694/O-4
CPF: 073.508.078-05

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em milhares de reais)



NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado ("Entidade") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, instituído pelo Banco do Estado do Paraná S.A. (denominado Banco Banestado S.A.), autorizado a funcionar como fundo multipatrocinado pela Portaria Nº. 474, de 13 de julho de 1998, do Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar (MPAS-SPC), com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

Os recursos atualmente administrados pelo FUNBEP, são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do Plano FUNBEP I (Benefício Definido) e do Plano FUNBEP II (Contribuição Variável), assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração do conglomerado Itaú Unibanco S.A. e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano. Os planos estão fechados ao ingresso de novos participantes.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 31 de outubro de 2019 apresenta a seguinte posição:

PLANO	ATIVOS ⁽¹⁾		ASSISTIDOS ⁽²⁾		TOTAL	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Funbep I	728	865	5.802	5.717	6.530	6.582
Funbep II	16	18	6	3	22	21
TOTAL	744	883	5.808	5.720	6.552	6.603

(1) Inclui participantes Autopatrocinados e optantes pelo Benefício Proporcional Diferido - BPD.

(2) Inclui Pensionistas.

As demonstrações contábeis de 2019 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 23/03/2020.

PLANO DE BENEFÍCIOS	SIGLA	CNPB	MODALIDADE	DATA DE FECHAMENTO	PATROCINADORAS
Plano de Benefícios I	Funbep I	1982.0011-19	BD	14/04/1998	Banco Itaú BBA S.A.
					Banco Itaucard S.A.
					Banco Itauleasing S.A.
					FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado
					Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar
					Fundação Itaú Unibanco Clube
					Fundação Saúde Itaú
					Itaú Corretora de Seguros S.A.
Itaú Unibanco S.A.					
Plano de Benefícios II	Funbep II	1998.0029-18	CV	31/12/2000	Banco Itaucard S.A.
					Fundação Itaú Unibanco Clube
					Itaú Corretora de Seguros S.A.
					Itaú Unibanco S.A.

Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC).

Estas práticas contábeis incluem as seguintes normas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial:** Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa:** Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos:** Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL;
- Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada – DPGA;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios – DPGA;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT;
- Notas Explicativas  s Demonstraç es Cont beis Consolidadas.

As eliminaç es necess rias   consolidaç o das Demonstraç es Cont beis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instru o Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e alteraç es posteriores. As contas pass veis de eliminaç es, entre outras, s o “Super vit T cnico”, “D ficit T cnico”, “Participa o no Plano de Gest o Administrativa” e “Participa o no Fundo Administrativo PGA” (Nota 14).

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as políticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As políticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

– **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial.

– **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

– **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Os Derivativos são classificados e estão registrados pelo valor de mercado, sendo os ajustes ao valor de mercado reconhecidos no resultado dos investimentos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

III. Empréstimos

São operações com participantes devidamente autorizadas pela Política de Investimentos, seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária. O sistema de controles internos dessas operações permite identificar os tomadores e os saldos atualizados individualmente.

Os empréstimos a participantes são atualizados pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, acrescido de juros de 8% a.a.

NOTAS EXPLICATIVAS

IV. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais (Nota 6 a), c) e d)):

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

b) Ativo Permanente

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Computadores e Sistemas de Processamento de Dados: 20% a.a.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorre de ações judiciais e procedimentos administrativos, inerentes ao negócio, as quais são ajuizadas ou representadas por terceiros, colaboradores ou ex-colaboradores, participantes, assistidos ou por órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, tributárias e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração o risco e a probabilidade de êxito, bem como os recursos financeiros que possam vir a ser exigidos para liquidação das respectivas obrigações e que o montante avaliado possa ser estimado com suficiente segurança para o cumprimento integral das obrigações delas decorrentes. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor exatos, considerando que tais ações e procedimentos dependem de apreciação judicial ou de órgãos públicos.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico NBC TG 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

NOTAS EXPLICATIVAS

As receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

g) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- **Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação:** conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- **Investimentos imobiliários:** reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- **Contingências:** as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- **Provisões matemáticas:** calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos

auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a Entidade passou a depositar judicialmente e provisionar os referidos tributos, conforme Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal (Notas 5 e 9).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento no Mandado de Segurança impetrado pela Entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo os custos comuns rateados em função da quantidade de participantes de cada plano, e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo os custos comuns rateados em função da quantidade de participantes de cada plano, e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

DESCRIÇÃO	2019			2018
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Gestão Previdencial	85.563	-	85.563	58.130
Adiantamento de líquido negativo	-	-	-	108
Dep. Judiciais - Esfera Trabalhista ⁽¹⁾	73.730	-	73.730	49.836
Dep. Judiciais - Esfera Cível ⁽²⁾	11.464	-	11.464	8.184
Outros Realizáveis	369	-	369	2
Gestão Administrativa	4.387	17	4.404	4.137
Contribuição para Custeio das Despesas	150	-	150	-
Despesas Antecipadas	166	-	166	174
Provisão de Folha Administrativa	10	-	10	23
Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽³⁾	4.061	17	4.078	3.934
Outros Realizáveis	-	-	-	6
TOTAL	89.950	17	89.967	62.267

(1) Refere-se basicamente a ações ajuizadas por participantes ou assistidos que ingressaram na Justiça do Trabalho pleiteando revisão de benefício decorrente de reflexos de verbas contratuais, tais como: (i) horas extras, (ii) equiparação salarial, (iii) verbas rescisórias, (iv) reajuste salarial, etc.;

(2) Refere-se principalmente a ações ajuizadas por participantes ou assistidos que ingressaram na Justiça Comum pleiteando a revisão do benefício decorrente, principalmente, de: (i) regulamento aplicável, (ii) reflexos de verbas contratuais reconhecidas na Justiça do Trabalho, (iii) expurgos inflacionários, etc.;

(3) Refere-se à ação judicial que discute a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

DESCRIÇÃO	2019			2018
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Títulos Públicos⁽¹⁾	684.312	-	684.312	651.057
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-	-
Debêntures Simples	-	-	-	-
Condominium Village S/A - Arrend. Merc.	38.051	-	38.051	34.865
Hyde Park S/A	4.703	-	4.703	4.703
(-) Provisão para Perda ⁽²⁾	(42.754)	-	(42.754)	(39.568)
Ações	18	-	18	41
Outras Ações	18	-	18	41
Fundos de Investimentos	3.626.896	6.986	3.633.882	3.488.508
Renda Fixa	3.457.629	4.563	3.462.192	3.399.933
AJ Tít. Públicos FI Referenciado DI	12.222	-	12.222	11.553
RT Republic Renda Fixa FI	110.855	3.846	114.701	246.732
RT Victory LDI Renda Fixa - FI ⁽³⁾	3.330.396	-	3.330.396	3.141.648
AJ II Tít. Públicos FI	4.156	-	4.156	-
RT Constitution	-	717	717	-
Multimercado	-	1.447	1.447	88.575
Constellation MM IE	-	-	-	88.575
RT Endurance MCPFI	-	1.099	1.099	-
RT Quantum MM FICFI	-	348	348	-
Ações	169.267	976	170.243	-
Constellation FIA	169.267	976	170.243	-
Derivativos - Swap	226.509	-	226.509	117.675
Investimentos Imobiliários	141.900	-	141.900	174.664
Empréstimos	35.573	-	35.573	40.125
TOTAL	4.715.208	6.986	4.722.194	4.472.070

(1) Refere-se a Títulos Públicos Federais: Notas do Tesouro Nacional.

(2) Refere-se a provisão de 100% das debêntures Condominium Village S/A e Hyde Park S/A.

(3) Referem-se a Fundo Exclusivo.

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, Itaú Unibanco S.A. e outras instituições financeiras.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel, prazo de vencimento e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários:

FUNBEP I	Valor ⁽¹⁾									
	Valor de Mercado			Categoria ⁽²⁾		Vencimento			Valor Contábil	
	Valor Contábil (Custo)	Ajustes a mercado	Total	Para Negociação	Até o Vencimento	Indeterminado	De 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	31/12/2019	31/12/2018
Títulos Públicos	684.312	181.449	865.761	-	684.312	-	-	684.312	684.312	651.057
Notas do Tesouro Nacional	684.312	181.449	865.761	-	684.312	-	-	684.312	684.312	651.057
Fundo de Investimento	3.626.896	835.518	4.462.414	368.366	3.258.530	296.500	473.738	2.856.658	3.626.896	3.482.140
Fdo. Investimento - Exclusivo	3.330.396	835.518	4.165.914	71.866	3.258.530	-	473.738	2.856.658	3.330.396	3.141.648
Letra FI Subordinada	451.088	43.275	494.363	-	451.088	-	451.088	-	451.088	413.714
Letras Financeiras do Tesouro	680	-	680	680	-	-	293	387	680	30.751
Notas do Tesouro Nacional	2.878.628	792.243	3.670.871	71.186	2.807.442	-	22.357	2.856.271	2.878.628	2.697.183
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	296.500	-	296.500	296.500	-	296.500	-	-	296.500	340.492
Renda Fixa	127.233	-	127.233	127.233	-	127.233	-	-	127.233	340.492
Renda Variável	169.267	-	169.267	169.267	-	169.267	-	-	169.267	-
Títulos de Renda Variável	18	-	18	18	-	18	-	-	18	41
Ações	18	-	18	18	-	18	-	-	18	41
Derivativo	226.509	-	226.509	226.509	-	-	-	226.509	226.509	117.675
Swap ⁽³⁾	226.509	-	226.509	226.509	-	-	-	226.509	226.509	117.675
Total ⁽¹⁾	4.537.735	1.016.967	5.554.702	594.893	3.942.842	296.518	473.738	3.767.479	4.537.735	4.250.913

FUNBEP II	Valor ⁽¹⁾					
	Valor de Mercado		Categoria	Vencimento	Valor Contábil	
	Valor Contábil (Custo)	Para Negociação			Indeterminado	31/12/2019
Fdo. Investimento - Não Exclusivo	6.986	6.986	6.986	6.986	6.986	6.368
Renda Fixa	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.368
Renda Variável	976	976	976	976	976	-
Total (1)	6.986	6.986	6.986	6.986	6.986	6.368

(1) Os títulos classificados como "mantidos até o vencimento" estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e os classificados como "para negociação" estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante adoção técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

Os investimentos em Ações (renda variável) estão avaliados pelo valor de mercado, assim entendido como a cotação ao final do dia 31 de dezembro ou na data mais próxima, na bolsa de valores em que a ação tenha apresentado maior liquidez.

Inclui, além dos recursos do Plano de Benefícios, os ativos do PGA no montante total de R\$ 848 sendo R\$ 714 FUNBEP I e R\$ 134 FUNBEP II (em 2018 R\$ 1.552, sendo R\$ 1.483 FUNBEP I e R\$ 71 FUNBEP II). A Entidade não possui a segregação real dos ativos para o PGA.

NOTAS EXPLICATIVAS

(2) Não foram reclassificados títulos da categoria "títulos para negociação" para a categoria "títulos mantidos até o vencimento". Em 31/12/2019 há títulos classificados como "mantidos até o vencimento", conforme quadro abaixo:

Vencimento	Qtde.	Valor Contábil (Custo)	Valor de Mercado	Ajustes a mercado	Origem
02/01/2031	100.090	621.581	768.042	146.461	Carteira Própria
15/08/2050	20.000	62.731	97.719	34.988	Carteira Própria
08/08/2022	334	225.810	247.484	21.674	Fundo Exclusivo
09/08/2022	185	125.024	137.039	12.015	Fundo Exclusivo
15/08/2022	148	100.254	109.840	9.586	Fundo Exclusivo
02/01/2031	360.132	2.264.872	2.763.480	498.608	Fundo Exclusivo
15/08/2050	100.350	315.744	490.303	174.559	Fundo Exclusivo
17/05/2055	69.630	226.826	345.902	119.076	Fundo Exclusivo
TOTAL	650.869	3.942.842	4.959.809	1.016.967	

As classificações dos títulos existentes, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliados de acordo com a Política de Investimentos. A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados nessa categoria.

(3) Operações de swap são efetuadas como proteção ao risco de descasamento entre a performance dos ativos e a meta atuarial do plano.

Os ativos atrelados às taxas de juros de curto prazo, CDI/Selic, excedentes aos ativos líquidos necessários para o pagamento mensal de benefícios, podem ser "hedgeados" no todo ou em parte, conforme mandato delegado ao gestor dos ativos da Entidade.

Partida	Vencimento	Principal R\$	Passivo		Ativo		Valor a Apropriar
			Taxa a.a.	Valor R\$	Taxa a.a.	Valor R\$	
24/01/2014	15/01/2029	215.000	100% CDI	378.882	IGPM+6,40%	565.198	186.316
12/11/2013	01/11/2028	50.000	100% CDI	89.751	IGPM+6,20%	129.944	40.193

NOTAS EXPLICATIVAS

c) Investimento Imobiliário

DESCRIÇÃO	FUNBEP I	
	2019	2018
Uso Próprio	2.050	2.092
Custo	2.096	2.096
(-) Depreciação acumulada	(46)	(4)
Locadas a Patrocinadores⁽¹⁾	61.943	92.826
Custo	62.772	92.924
(-) Depreciação acumulada	(829)	(98)
Locadas a Terceiros⁽²⁾	77.907	78.762
Custo	78.833	78.833
(-) Depreciação acumulada	(926)	(71)
Aluguéis a Receber ⁽³⁾	2.077	2.077
(-) Provisão para Perda ⁽³⁾	(2.077)	(2.077)
Direito em Alienações⁽⁴⁾	-	984
Valores a Receber	4.951	5.347
(-) Provisão para Perda	(4.951)	(4.363)
TOTAL	141.900	174.664

⁽¹⁾ Ocorreram as seguintes vendas de imóveis:

Imóvel	Posição Contábil	Valor da Venda	Resultado
Rua Marechal Deodoro, 862 - Curitiba - PR	10.688	12.005	1.317
Avenida Curitiba, 1.240 - Apucarana - PR	4.496	4.600	104
Rua Jerônimo Coelho, 206 - Florianópolis - SC	7.394	8.250	856
Avenida Prefeito Erasto Gaertner, 567 - Curitiba - PR	3.189	3.578	389
Av. Bandeirante, 500 - Londrina - PR	4.065	4.000	(65)
TOTAL	29.832	32.433	2.601

⁽²⁾ Encontram-se disponíveis para venda ou locação os seguintes imóveis:

Imóvel	Custo	Depreciação	Posição Contábil
Av. Paraná, 72 - Londrina - PR	21.758	(338)	21.420
Av. Mal. Floriano Peixoto, 1541 - Curitiba - PR	4.465	(79)	4.386
Rua Mal. Candido Rondon, 1685 - Campo Grande - MS	3.210	(65)	3.145
Av. Visc. de Guarapuava, 1643 - Curitiba - PR	19.217	(41)	19.176
Rua Brigadeiro Franco, 2300 - Curitiba - PR	11.027	(119)	10.908
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 603 - Curitiba - PR	5.389	(121)	5.268
Rua Monsenhor Celso, 217 - Curitiba - PR	3.851	(55)	3.796
TOTAL	68.917	(818)	68.099

⁽³⁾ Refere-se a diversos aluguéis pendentes, no montante de R\$ 2.077 (100% provisionado para perda).

⁽⁴⁾ Refere-se a ação de resolução do contrato de venda do imóvel da Rua Padre Anchieta, 2740, 2770 e 2800 / Al. Augusto Stelfeld, 1908 - Curitiba - PR; e aos imóveis: Av. Bandeirantes, 500 - Londrina - PR; e Imóvel da Vila Hauer, cujo montante total é de R\$ 4.951 (100% provisionado para perda).

d) Empréstimos

Plano	2019			2018
	Saldo Devedor	(PCLD)	TOTAL	
Funbep I	35.590	(17)	35.573	40.125
TOTAL	35.590	(17)	35.573	40.125

NOTA 7 - ATIVO PERMANENTE

DESCRIÇÃO	FUNBEP I	
	2019	2018
Imobilizado		
Bens Móveis		
Custo (1)	55	113
(-) Depreciação (1)	(34)	(85)
TOTAL	21	28

(1) A redução do custo e depreciação em 2019 refere-se a baixa de imobilizado totalmente depreciado.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	2019			2018
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Gestão Previdencial	5.479	-	5.479	6.289
Benefícios a Pagar	-	-	-	1
Benefícios Pendentes ⁽¹⁾	175	-	175	756
Retenções sobre folha de benefícios	4.609	-	4.609	4.168
Outras Exigibilidades ⁽²⁾	695	-	695	1.364
Gestão Administrativa	1.006	21	1.027	874
Despesas a Pagar ⁽³⁾	839	21	860	743
Retenções e Tributos a Recolher	167	-	167	125
Outras Exigibilidades	-	-	-	6
Investimentos	-	-	-	130
Prestações e IOF sobre Empréstimos	-	-	-	130
TOTAL	6.485	21	6.506	7.293

(1) Corresponde a provisão de valores a pagar relativos a interrupção temporária de aposentadorias, decorrentes da suspensão do benefício concedido pela Seguridade Social.

(2) Refere-se basicamente a seguro a pagar sobre a folha de benefícios.

(3) Refere-se basicamente a obrigações com serviços de terceiros e folha administrativa.

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

DESCRIÇÃO	2019			2018
	FUNBEP I	FUNBEP II	TOTAL	
Gestão Previdencial	276.595	3	276.598	242.401
Esfera Trabalhista ⁽¹⁾	256.908	3	256.911	226.585
Esfera Cível	19.687	-	19.687	15.816
Gestão Administrativa	4.061	17	4.078	3.935
Esfera Tributária ⁽²⁾	4.061	17	4.078	3.935
TOTAL	280.656	20	280.676	246.336

(1) Contempla provisões das ações judiciais com pleito de revisão de benefícios decorrente do reconhecimento judicial de verbas trabalhistas, além de critérios/índices de reajuste adotados nas patrocinadoras e decorrentes das alterações do Regulamento dos Planos, com destaque ao Funbep I. Considerando a relevância do impacto causado pelas condenações nessas ações, desde 2008 as provisões passaram a contemplar o impacto esperado das Reservas Matemáticas, cujo montante em 2019 é de R\$ 97.748 (R\$ 72.019 em 2018).

(2) Refere-se à ação judicial que discute a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas do desempenho da atividade de administração e execução de planos de benefícios.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 2019, apresentamos a seguinte movimentação do Exigível Contingencial:

FUNBEP I	2019				2018
	Esfera			TOTAL	
	Trabalhista	Cível	Tributária		
Saldo Inicial	226.585	15.816	3.918	246.319	234.153
Atualização/Encargos	19.983	387	143	20.513	6.767
Movimentação do Período Refletida no Resultado	23.282	5.631	-	28.913	5.399
Constituição	80.326	5.734	-	86.060	6.432
Reversão	(57.044)	(103)	-	(57.147)	(1.033)
Pagamento	(12.942)	(2.147)	-	(15.089)	-
TOTAL	256.908	19.687	4.061	280.656	246.319

FUNBEP II	2019			2018
	Esfera		TOTAL	
	Trabalhista	Tributária		
Saldo Inicial	-	17	17	15
Atualização/Encargos	-	-	-	2
Movimentação do Período Refletida no Resultado	3	-	3	-
Constituição	3	-	3	-
TOTAL	3	17	20	17

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pela consultoria atuarial para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetida à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2019 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	2019	
	FUNBEP I	FUNBEP II
Taxa Real Anual de Juros	5,70%	4,18%
Projeção de Crescimento Real de Salários	1,00% a.a.	3,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral (1)	AT 2000 desagradada em 10%, segregada por sexo	AT 2000 desagradada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos (1)	AT 2000 desagradada em 10%, segregada por sexo	AT 2000 desagradada em 10%, segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Projeção de crescimento real do Benefício do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios e dos Salários	0,98	1,00
Rotatividade	Exp. 2008/2010 modificada +0,05 com fator de saída do plano = 60%	Exp. Itaú 2008/2010 agravada em 3 vezes.
Método Atuarial	Agregado	PUC

(1) Correspondem àquelas divulgadas pela SOA – "Society of Actuaries", que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas, segregadas por sexo.

Na avaliação atuarial de 31/12/2019, em atendimento a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e a Instrução Previc nº 10 de 30/11/2018, foi elaborado por consultoria externa e independente estudos técnicos de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos dos planos de benefícios.

Abaixo apresentamos comparativamente as premissas alteradas, bem como seu efeito e impacto nas provisões matemáticas:

PLANOS	PREMISSAS	2019	2018	EFEITO	IMPACTO
Funbep I	Projeção de Crescimento Real de Salários	1,00% a.a.	"Tabela Funbep"	Aumento	(4.262)
	Tábua de Rotatividade	Exp. 2008/2010 modificada +0,05 com fator de saída do plano = 60%	Exp. Itaú 2008/2010 agravada em 3 vezes		
Funbep II	Projeção de Crescimento Real de Salários	3,00% a.a.	Tabela Funbep	Aumento	(186)

c) Evolução das Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	2019	2018	Constituição/ (Reversão) Líquida
Benefícios Concedidos	4.362.507	4.214.494	148.013
FUNBEP I	4.361.453	4.214.195	147.258
FUNBEP II	1.054	299	755
Benefícios à Conceder	386.141	458.706	(72.565)
FUNBEP I	383.998	456.125	(72.127)
FUNBEP II	2.143	2.581	(438)
TOTAL	4.748.648	4.673.200	75.448

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro e a respectiva variação no exercício:

DESCRIÇÃO	2019	2018	Superavit/(Déficit) do Exercício
FUNBEP I ⁽¹⁾	(227.443)	(395.631)	168.188
FUNBEP II	-	(42)	42
TOTAL	(227.443)	(395.673)	168.230

(1) A redução do déficit de 2019 reflete basicamente a rentabilidade acima da meta atuarial.

Os administradores, conscientes de suas responsabilidades, tomaram iniciativas visando equacionar o déficit de modo a não onerar participantes ativos, assistidos e patrocinadoras. Neste sentido, a gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas tem como objetivo principal buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações dos planos, através do cumprimento das metas atuariais. Em função deste objetivo o Funbep I mantém em sua carteira de investimentos uma parcela expressiva de recursos composta de títulos de longo prazo, corrigidos por índices de preços (IGP-M ou IPCA) e taxas de juros em média de 6,01% a.a (5,82% a.a. em 2018).

Adicionalmente a Administração vem adotando premissas atuariais mais conservadoras e alinhadas com os parâmetros técnicos estabelecidos pelo CNPC.

Deve-se ressaltar, que nos últimos anos, ocorreram diversas ações promovidas por participantes e assistidos na esfera judicial, referente a revisão de benefícios em função das verbas salariais adotadas nas patrocinadoras e critérios/índices de reajuste de benefícios.

As ações judiciais tiveram os seguintes reflexos:

- Constituição de provisões para contingências do programa previdencial (vide nota 9);
- Pagamentos complementares de benefícios retroativos às épocas das reclamações;
- Incremento nos valores das suplementações futuras e, conseqüentemente, das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC).

No quadro a seguir pode-se observar os reflexos dos fatos acima mencionados, bem como dos efeitos decorrentes das alterações das tábuas de mortalidade e de entrada em invalidez nos cálculos das Provisões Matemáticas:

Descrição	"De 2006 até 2015"	2016	2017	2018	2019	
					Exercício	Acumulado
Efeito decorrente de ações judiciais	(481.110)	(48.424)	(59.103)	(51.470)	(42.825)	(682.932)
Efeito de alteração das premissas atuariais	(461.009)	3.554	-	-	(4.262)	(461.717)
Total	(942.119)	(44.870)	(59.103)	(51.470)	(47.087)	(1.144.649)

No quadro a seguir pode-se observar a evolução do Superávit/ (Déficit) Técnico a partir do exercício de 2015:

Superavit/(Déficit) Técnico	2015	2016	2017	2018	2019
. Do Período	(37.178)	96.845	(23.109)	(45.220)	168.188
. Acumulado	(424.147)	(327.302)	(350.411)	(395.631)	(227.443)
Tábua de Mortalidade adotada⁽¹⁾	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Taxa Real Anual de Juros	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%

(1) Correspondem àquelas divulgadas pela SOA – "Society of Actuaries", que refletem um aumento de 10% nas probabilidades de sobrevivência em relação às respectivas tábuas básicas.

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, para fins de destinação de superavit ou equacionamento de deficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superavit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de deficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO		FUNBEP I	FUNBEP II
Ativo Líquido BD	(a)	4.518.008	1.081
Passivo Atuarial BD	(b)	(4.745.451)	(1.081)
Deficit equacionado antes da repactuação	(c)	-	-
Equilíbrio Técnico do período	(d) = (a) + (b) + (c)	(227.443)	-
Ajuste de Precificação ⁽¹⁾⁽²⁾	(e)	108.763	-
Equilíbrio Técnico Ajustado	(f) = (d) + (e)	(118.680)	-
Duração do Passivo do Plano	(g)	9,71	13,03
Passivo Atuarial BD (+) Deficit equacionado	(h) = (b) + (c)	(4.745.451)	(1.081)
Limite do Deficit Técnico Acumulado	(i) = [(g) - 4]/100 x (h)	(270.965)	(98)
Deficit equacionado após repactuação	(j) = (c) + (f)	-	-
Equilíbrio Técnico Contábil	(k) = (a)+(b)+(j)	(227.443)	-

(1) Corresponde a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

(2) Em caso de plano deficitário, o Ajuste de Precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente para fins de equacionamento de déficit.

NOTA 12 – FUNDOS

a) Fundo Previdencial - Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundo Administrativo - Constituído com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalente ao saldo registrado no Ativo Permanente.

c) Investimentos - Constituído para garantia dos contratos de empréstimos a participantes que vierem a falecer.

Descrição	2018	Remuneração	Constituição	Reversão	2019
Fundo Previdencial	3.465	303	-	(112)	3.656
Plano Funbep II	3.465	303	-	(112)	3.656
Fundo Administrativo	924	154	9.350	(10.237)	191
Plano Funbep I	873	140	9.200	(10.137)	76
Plano Funbep II	51	14	150	(100)	115
Fundo Investimentos	60	5	-	(65)	-
Plano Funbep I	60	5	-	(65)	-
Total	4.449	462	9.350	(10.414)	3.847

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 13 – PARTES RELACIONADAS

As operações entre as partes relacionadas são com o Itaú Unibanco S.A. e Itaú Administração Previdenciária Ltda., as quais caracterizam-se basicamente por:

DESCRIÇÃO	2019	2018
ATIVO / (PASSIVO)		
Valores a Receber (Pagar) Sociedades Ligadas	(380)	(331)
Taxa de Administração da Carteira	(380)	(331)
RECEITAS / (DESPESAS)		
Receitas (Despesas)	(858)	983
Receita com Aluguéis	6.076	7.373
Taxa de Administração da Carteira	(5.407)	(4.913)
Taxa de Gestão Previdencial e de Investimentos	(1.527)	(1.477)

Além das operações acima discriminadas, o Funbep - Fundo de Pensão Multipatrocinado, como parte integrante do Convênio Rateio de Custos Comuns, do Itaú Unibanco S.A., registrou despesas gerais no valor de R\$ 2.795 (R\$ 1.650 em 2018) em função da utilização da estrutura comum.

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DESCRIÇÃO	2019	2018
Participação no Plano de Gestão Administrativa	191	924
Funbep I	76	873
Funbep II	115	51
Participação no Fundo Administrativo PGA	191	924
Funbep I	76	873
Funbep II	115	51

NOTA 15 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS “OUTROS”

Segue o detalhamento dos saldos das contas de denominação “Outros” que ultrapassaram, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas, conforme Instrução da SPC nº 34/2009:

DESCRIÇÃO	2019	
	FUNBEP I	FUNBEP II
Gestão Previdencial	10.321	-
Adições	10.321	-
Outras Adições	10.321	-
Contribuição Previdenciária - Ref. Processos Trabalhistas	8.430	-
Provisão Matemática Adicional - Ref. Processos Trabalhistas	1.891	-
Deduções	-	(6)
Outras Deduções	-	(6)
Devolução de contribuição indevida	-	(6)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**a) OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND**

Através do Decreto-Lei 2383 de 1987, as Entidades de Previdência Complementar patrocinadas por empresas públicas foram obrigadas a adquirir, em montante a 30% de suas reservas técnicas, OFND's que previam juros de 6% ao ano e atualização pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional – OTN's, as quais foram extintas quando da entrada em vigor do Plano Verão em 1989.

Na ocasião, atos normativos emanados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Secretaria da Fazenda determinaram que as OFND's não utilizassem o Índice de Preços ao Consumidor – IPC e sim o Bônus do Tesouro Nacional – BTN para atualização monetária, bem como não poderiam ser utilizadas no Programa Nacional de Desestatização.

O FUNBEP, através de ação coletiva promovida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, impetrou medida judicial contra a União Federal, BNDES e Fundo Nacional de Desenvolvimento Social, reivindicando a reposição ocasionada pela troca do indexador compreendendo o período de Abril/1990 à Fevereiro/1991.

Em 24/09/2008 o processo foi julgado procedente no que diz respeito ao direito à correção das OFND's pelo IPC, no período de Abril/1990 à Fevereiro/1991 e não pelo BTN, cujo montante atualizado até 31/12/2019 equivale a R\$ 100.105.

Devido a decisão poder ser impugnada e a documentação suporte para registro contábil restringir-se ao laudo técnico elaborado por empresa de consultoria contratada pela ABRAPP, o qual aponta o valor devido à entidade, os administradores decidiram por não reconhecer o montante no balanço, por tratar-se de ativo contingente.

Em Dezembro/2016, foi publicado despacho determinando a manifestação da parte Autora sobre a alegação de ilegitimidade pela União, sendo apresentada réplica prestando os devidos esclarecimentos no mês de Janeiro/2017.

Diante disso, foi proferida decisão deferindo a prova pericial, com nomeação de perito e apresentação de quesitos e assistente técnico pelas partes.

Em Dezembro/2017, os autos foram conclusos para despacho.

Após pagamentos de honorários e manifestação das partes sobre o laudo pericial em Agosto/2018, o processo está em fase de produção de prova pericial.

b) Instruções PREVIC com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020

- **Nº 15, de 27 de agosto de 2019:** Altera os anexos da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, com a inclusão de conta na Planificação Contábil Padrão para a contabilização de Fundo Administrativo Compartilhado e Despesas com Fomento.

- **Nº 18, de 18 de novembro de 2019:** Altera anexos da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, com a inclusão de contas na Planificação Contábil Padrão para o detalhamento de Resgates Totais e Parciais.

c) Impactos do COVID 19 (Coronavírus)

A administração do FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado está acompanhando os possíveis impactos do COVID 19, tendo sido elaborados planos de contingência para manter a continuidade operacional da entidade.

Na data de aprovação dessas Demonstrações Contábeis não é possível mensurar riscos que possam surgir e, conseqüentemente, resultar em eventuais perdas que essa pandemia poderá gerar sobre estimativas ou sobre o resultado da entidade.

d) O FUNBEP apesar de possuir reduzido grau de risco em função de não concentração física de seus ativos, tem como política segurar seus valores e bens, a valores considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros (incêndio e roubo, conforme o caso).

Reginaldo José Camilo
Diretor Presidente
CPF: 859.338.648-20

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263694/O-4
CPF: 073.508.078-05

PARECERES ATUARIAIS

REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019



CLIQUE NOS TÓPICOS ABAIXO PARA ACESSAR AS PÁGINAS ESPECÍFICAS

- **Plano de Benefícios Funbep I**
- **Plano de Benefícios Funbep II**



PARECERES ATUARIAIS

PLANO DE BENEFÍCIOS FUNBEP I

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício, em atendimento à legislação vigente, do Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2019 e como data base da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.298.092/0001-30	BANCO ITAU BBA S.A.
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
49.925.225/0001-48	BANCO ITAULEASING S.A.
76.629.252/0001-46	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
61.155.248/0001-16	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
61.544.698/0001-09	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE
73.809.352/0001-66	FUNDAÇÃO SAÚDE ITAU
43.644.285/0001-06	ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Funbep I.

O Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado está em extinção desde 14/04/1998.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 966, de 06/10/2017, publicada no D.O.U. de 10/10/2017.

PARECERES ATUARIAIS

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

Participantes ativos¹

Em 31/10/2019

Quantidade	
- ativos	585
- autopatrocinados	32
- benefício proporcional diferido	111
Idade média (em anos)	55
Tempo médio de serviço (em anos)	32
Tempo médio de contribuição (em anos)	32
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	2

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.

Assistidos

Em 31/10/2019

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	3.164	70	7.217,14
Suplementação de Aposentadoria Antecipada	448	61	2.640,56
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	502	62	3.270,25
Benefício Proporcional Diferido	830	62	3.244,92
Suplementação de Pensão por Morte	858	70	4.106,85

PARECERES ATUARIAIS

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Funbep I conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	5,70%	5,70%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,00% a.a.	Tabela Funbep para os ativos e 0% para os autopatrocinados
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	98%	98%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Experiência 2008/2010 modificada +0,05 com fator de saída do plano = 60%	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IGPM (FGV)	IGPM (FGV)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Probabilidade de Opção pelos Institutos	50% BPD, 10% Resgate e 40% autopatrocínio	80% BPD e 20% Resgate
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Dependente vitalício mais novo	Dependente vitalício mais novo
• Pensionistas	Dependente vitalício mais novo, temporário mais novo e número de dependentes na composição familiar	Dependente vitalício mais novo, temporário mais novo e número de dependentes na composição familiar
• Participantes Ativos	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem

¹ Constituída com base na AT-2000 Basic, segregada por sexo suavizada em 10%.

PARECERES ATUARIAIS

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em abril/2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2018.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 92%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,70% para o plano Funbep I (mesma taxa adotada na avaliação atuarial de 2018). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,09% a.a. e limite superior: 6,24%).

Sendo assim, o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e as patrocinadoras do Plano Funbep I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,70 % na avaliação atuarial de 2019.

O referido estudo foi submetido para aprovação pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e deverá ser aprovado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, realizou em abril/2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

PARECERES ATUARIAIS

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em Abril/2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Constituintes e Não Constituintes	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Renda Mensal do Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio Funeral - Aposentado	Capitalização	Agregado
Auxílio Funeral - Ativo	Repartição Simples	-
Auxílio Doença	Repartição de Capitais de Cobertura	-

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos nivelados para o grupo como um todo, podendo haver flutuações por se tratar de um grupo fechado.

O método de financiamento está adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PARECERES ATUARIAIS

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano Funbep I administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 31 de dezembro de 2019 o Patrimônio Social é de R\$ 4.518.084.015,83.

De acordo com informações prestadas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	4.518.084.015,83
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	4.518.008.176,43
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	4.745.451.566,80
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	4.361.453.236,00
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.361.453.236,00
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.667.543.354,00
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	693.909.882,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	383.998.330,80
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00

2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	0,00
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	376.975.175,69
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	395.698.886,80
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(12.482.475,05)
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(6.241.236,06)
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	7.023.155,11
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.402.733,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(253.051,95)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(126.525,94)
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Deficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	(227.443.390,37)
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	(227.443.390,37)
2.3.1.2.01.01 Superavit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Deficit Técnico Acumulado	(227.443.390,37)
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	75.839,40
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	0,00
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	75.839,40
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	75.839,40
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

PARECERES ATUARIAIS

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano Funbep I não possui fundos previdenciais em 31/12/2019.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,71 anos (117 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,70% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Considerando que o plano apresenta resultado deficitário e o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Funbep I em 31/12/2019 é positivo e igual a R\$ 108.762.793,40.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado**Valores em R\$**

a) Resultado Realizado	(227.443.390,37)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	-
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(227.443.390,37)
b) Ajuste de Precificação	108.762.793,40
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(118.680.596,97)

LIMITE DE EQUACIONAMENTO DE DEFICIT

De acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento do deficit até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times \text{Provisões Matemáticas}$

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
9,71	$1\% \times (9,71 - 4) = 5,71\%$	4.745.451.566,80	270.965.284,46

PARECERES ATUARIAIS

Ressaltamos que Provisões Matemáticas são as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(118.680.596,97)
Limite do Deficit	270.965.284,46
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2019)	-
Deficit de Benefícios Concedidos	-
Deficit de Benefícios a Conceder	-

Em 31/12/2019 não foi verificado deficit a ser equacionado, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado é inferior ao limite de equacionamento do deficit conforme Resolução CNPC nº 30/2018.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado equivale a 15,02%. Esse percentual líquido da inflação anual de 7,32% (variação do IGP-M) resulta em uma rentabilidade de 7,17%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado pelo método de recorrência, para 31/12/2019.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	Varição em %
Passivo Atuarial	4.745.451.566,80	4.758.267.237,02	-0,27%
<i>Benefícios Concedidos</i>	4.361.453.236,00	4.248.632.884,24	2,66%
Benefício Definido	4.361.453.236,00	4.248.632.884,24	2,66%
<i>Benefícios a Conceder</i>	383.998.330,80	509.634.352,78	-24,65%
Benefício Definido	383.998.330,80	509.634.352,78	-24,65%
Valor Presente dos Benefícios Futuros	403.101.619,80	526.812.262,78	-23,48%
Valor Presente das Contribuições Futuras	(19.103.289,00)	(17.177.910,00)	11,21%

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 4.745.451.566,80 com o passivo de 31/12/2018 evoluído para 31/12/2019 pelo método de recorrência, a variação encontrada é de -0,27%.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício.

As alterações das hipóteses de rotatividade, opção pelos institutos e crescimento salarial não causaram um impacto significativo nas provisões matemáticas (inferior a 1%).

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

PARECERES ATUARIAIS**Principais riscos atuariais**

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O deficit apurado é inferior ao limite do equacionamento do estabelecido pelo art. 29 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018. Logo, toda a insuficiência foi alocada em deficit técnico acumulado, não havendo deficit a ser equacionado.

Variação do resultado

O deficit técnico diminuiu de R\$ 395.631.416,16 em 31/12/2018 para R\$ 227.443.390,37 em 31/12/2019.

Natureza do resultado

A redução do deficit técnico no exercício de 2019 decorreu, principalmente, devido a rentabilidade do plano ter sido superior à meta atuarial.

Soluções para equacionamento do deficit

Não há deficit a ser equacionado no exercício.

PLANO DE CUSTEIO

O custeio a vigorar a partir de 01/04/2020 será de acordo com a tabela apresentada abaixo, conforme previsto no Regulamento do Plano vigente.

Classe	Parcela do Salário de Participação	Percentual
Minorante	Até 4,95 UP	3,0%
Mediante	Até 4,95 UP Entre 4,95 UP e 9,90 UP	3,0% 5,0%
Majorante	Até 9,90 UP	4,0%
	Acima de 9,90 UP	12% (Constituintes) 10% (Não Constituintes)

As contribuições dos participantes ativos devem seguir a tabela acima. As contribuições das patrocinadoras deverão ser 2 vezes a dos participantes ativos.

Patrocinadoras

As contribuições mensais das patrocinadoras foram estimadas em 14,40% da folha de salários de participantes do plano, correspondentes ao custo normal; o custo do auxílio doença e auxílio funeral é de 0,29% e 0,01% da folha de salários, respectivamente. Dessa forma, o custo referente aos benefícios avaliados por capitalização é de 14,10%.

Nessas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pela patrocinadora.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme tabela acima, prevista no Regulamento do plano e estimadas em 7,05% da folha de salários.

PARECERES ATUARIAIS

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

Participantes Assistidos e Pensionistas

Os participantes assistidos e pensionistas contribuirão com 9,9% e 5,5% do valor da suplementação, respectivamente, inclusive sobre a parcela recebida a título de 13º benefício conforme previsto no regulamento do plano e foram estimadas em 9,41% da folha de benefícios.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2020 com o plano de custeio anterior:

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/04/2020			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
Total de	7,05%	9,41%	14,40%	6,90%	9,48%	14,27%
Contribuições Previdenciárias	7,05%	9,41%	14,40%	6,90%	9,48%	14,27%
Normais	7,05%	9,41%	14,40%	6,90%	9,48%	14,27%
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
• Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
• Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
• Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-

PARECERES ATUARIAIS

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Funbep I do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, informamos que o plano está deficitário, porém dentro do limite de equacionamento segundo a Resolução CNPC nº 30/2018.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2020.

Valéria Monteiro
MIBA nº 845

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

PARECERES ATUARIAIS

PLANO DE BENEFÍCIOS FUNBEP II

INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial completa de encerramento do exercício em atendimento à legislação vigente do Plano Funbep II do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotado como data do cadastro 31/10/2019 e como data base da avaliação 31/12/2019.

Qualidade da Base Cadastral

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
17.192.451/0001-70	BANCO ITAUCARD S.A.
61.544.698/0001-09	FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE
43.644.285/0001-06	ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Funbep II.

O Plano Funbep II do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado está em extinção desde 31/12/2000.

A avaliação atuarial a qual se refere este parecer reflete o regulamento vigente aprovado pela Portaria nº 560, de 19/10/2015, publicado no D.O.U. de 20/10/2015.

PARECERES ATUARIAIS

ESTATÍSTICAS

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data base do cadastro.

Participantes ativos¹

Em 31/10/2019

Quantidade	
ativos	12
autopatrocinados	0
benefício proporcional diferido	4
Idade média (em anos)	51
Tempo médio de serviço (em anos)	22
Tempo médio de contribuição (em anos)	21
Tempo médio para aposentadoria (em anos)	4

¹ Apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido.

Assistidos

Em 31/10/2019

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Renda Mensal Vitalícia Antecipada	3	53	811,11
Renda Mensal Vitalícia Normal	1	56	668,63
Renda Mensal por Benefício Proporcional Diferido	1	53	513,00
Renda Mensal por Invalidez	1	63	344,30
Renda Mensal de Pensão por Morte	-	-	-

PARECERES ATUARIAIS

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e contam com o aval das patrocinadoras do Plano Funbep II conforme determina a redação da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e da Instrução nº 10 de 30/11/2018.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2019	2018
Taxa Real Anual de Juros	4,18%	4,18%
Projeção de Crescimento Real de Salário	3,00%	Tabela Funbep para os ativos e 0% para os autopatrocinados
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Salários	100%	100%
Fator de Determinação Valor Real ao longo do Tempo Ben Entidade	98%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Média	Light Média
Rotatividade	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)	Experiência 2008/2010 (agravada 3 vezes) e 0% (autopatrocinados)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas		
• Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Dependente vitalício mais novo	Dependente vitalício mais novo
• Pensionistas	Dependente vitalício mais novo, temporário mais novo e número de dependentes na composição familiar	Dependente vitalício mais novo, temporário mais novo e número de dependentes na composição familiar
• Participantes Ativos	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem	76% casados, sendo a mulher 4 anos mais jovem que o homem

¹ Constituída com base na AT-2000 Basic, segregada por sexo suavizada em 10%.

PARECERES ATUARIAIS

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem.

Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em abril/2019 estudo de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Previc nº 10, de 30/11/2018.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Instrução nº 10 de 30/11/2018 e a Portaria Previc nº 300/2019, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2018, elaborados com as hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2018 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 52%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,18% para o plano Funbep II. Esta taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 300/2019 para esse plano (limite inferior: 4,10% a.a. e limite superior: 6,25%).

Sendo assim, o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e as patrocinadoras do Plano Funbep II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,18% na avaliação atuarial de 2019.

O referido estudo foi submetido para aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado e deverá ser aprovado por meio de Parecer do Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A Willis Towers Watson, responsável pela avaliação atuarial do Plano Funbep II, realizou em abril/2019, estudo de aderência da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018 e na Instrução nº 10 de 30/11/2018,

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada em 2019 reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários e benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em 2019 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,80% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98% para os benefícios de renda vitalícia.

PARECERES ATUARIAIS

O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

A adoção de um fator de 100% para os salários reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em abril/2019 pela Willis Towers Watson.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Renda Mensal Vitalícia Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia Diferida	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Renda Mensal de Pensão por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

PARECERES ATUARIAIS

PATRIMÔNIO SOCIAL

Com base no balancete do Plano Funbep II administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, em 31 de dezembro de 2019 o Patrimônio Social é de R\$ 6.967.877,09.

O Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A Willis Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado.

PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões e dos Fundos em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(R\$)
2.3 Patrimônio Social	6.967.877,09
2.3.1 Patrimônio de Cobertura do Plano	3.196.689,08
2.3.1.1 Provisões Matemáticas	3.196.689,08
2.3.1.1.01 Benefícios Concedidos	1.053.495,72
2.3.1.1.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.053.495,72
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	987.504,72
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	65.991,00
2.3.1.1.02 Benefícios a Conceder	2.143.193,36
2.3.1.1.02.01 Contribuição Definida	2.115.635,36
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.057.817,68
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.057.817,68
2.3.1.1.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00

2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.3.1.1.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	27.558,00
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	30.951,00
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.696,50)
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(1.696,50)
2.3.1.1.02.04 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05 Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02 (-) Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.1.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.3.1.1.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.3.1.2 Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01 Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.02 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2 Fundos	3.771.188,01
2.3.2.1 Fundos Previdenciais	3.656.216,48
2.3.2.1.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.656.216,48
2.3.2.1.02 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2 Fundos Administrativos	114.971,53
2.3.2.2.01 Plano de Gestão Administrativa	114.971,53
2.3.2.2.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.3.2.3 Fundos dos Investimentos	0,00

PARECERES ATUARIAIS

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, corresponde ao registrado na Conta de Oscilação de Riscos, para a qual são transferidas as importâncias referentes às contribuições do patrocinador, não resgatadas, conforme o §3º do Art. 31 do Regulamento do Plano, com destinação definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada em parecer atuarial.

Em 2019, conforme decisão do Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado foi revertido o valor de R\$1.013,70 do Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar para abater o deficit técnico apresentado pelo Plano no mesmo valor.

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 13,03 anos (156 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução nº 10 de 30/11/2018, após preenchimento, pela entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo no site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como os títulos do plano estão classificados contabilmente como “títulos para negociação”, não se aplica em 31/12/2019 o ajuste de precificação.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2019 informado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado equivale a 8,75%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,48% (variação do INPC no ano de 2019) resulta em uma rentabilidade de 4,09%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,18% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2018. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2019 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2018 atualizado pelo método de recorrência, para 31/12/2019.

	Valores em R\$ de 31/12/2019		
	Exercício Encerrado	Exercício Anterior Atualizado	Varição em %
Passivo Atuarial	3.196.689,08	3.175.323,62	0,67%
<i>Benefícios Concedidos</i>	1.053.495,72	1.017.564,20	3,53%
<i>Benefícios a Conceder</i>	2.143.193,36	2.157.759,42	-0,68%
<i>Contribuição Definida</i>	2.115.635,36	2.115.635,36	0,00%
<i>Benefício Definido</i>	27.558,00	42.124,06	-34,58%

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. A provisão matemática total variou dentro do esperado (variação de 0,67%).

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

PARECERES ATUARIAIS

Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R\$ 41.509,55 em 31/12/2018 para R\$ 0,00 (pós reversão do fundo previdencial no valor de R\$ 1.013,70) em 31/12/2019.

Natureza do resultado

A redução do déficit no exercício de 2019 se deu por conta da reversão do fundo previdencial ao longo de 2019 para quitar o déficit apurado em 31/12/2018 e a utilização desse mesmo fundo previdencial para eliminar o déficit apurado em 31/12/2019.

PLANO DE CUSTEIO

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2020:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

CUSTO DO ANO (%)	
Renda Mensal por Invalidez	0,055%
Renda Mensal de Pensão por Morte	0,005%
Pecúlio por Morte	-
Total	0,060%

- Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,66% da folha de salários.
- Nestas contribuições não está sendo considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pela patrocinadora.

As patrocinadoras utilizarão durante o plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2020, mediante reversão dos recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, desde que sejam suficientes para financiar as contribuições da patrocinadora. Esgotados os recursos existentes no Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar ou na hipótese de serem insuficientes para cobertura da contribuição do mês as patrocinadoras deverão retomar o recolhimento mensal das contribuições.

PARECERES ATUARIAIS

Participantes

Conforme previsto no Regulamento do plano, os participantes deverão efetuar a partir de 01/04/2020:

- contribuições mensais normais equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- adicionalmente, os participantes deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 6,66% da folha de salários.

Autopatrocínados

Os participantes autopatrocínados deverão efetuar a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.

Evolução dos Custos

Apresentamos a seguir quadro comparativo dos percentuais indicados para o novo plano de custeio a vigorar a partir de 01/04/2020 com o plano de custeio anterior:

Valor (%)	Novo Plano de Custeio a vigorar a partir de 01/04/2020			Plano de Custeio anterior		
	Participantes	Assistidos	Patrocinador	Participantes	Assistidos	Patrocinador
Custos em % da folha de salários de participantes do plano						
Total de						
Contribuições Previdenciárias	6,72%	-	6,72%	7,19%	-	7,19%
Normais	6,72%	-	6,72%	7,19%	-	7,19%
Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
• Déficit Equacionado	-	-	-	-	-	-
• Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
• Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-

PARECERES ATUARIAIS

CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Funbep II administrado pelo Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado, informamos que o plano está financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A Willis Towers Watson adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos de aderência elaborados conforme a legislação vigente.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações.

Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado para o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial em 31/12/2019. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a Willis Towers Watson tem responsabilidade apenas com o Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela Willis Towers Watson para tal destinatário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.

Valéria Amadeu Monteiro
MIBA nº 845

Priscila dos Santos Abonante
MIBA nº 2.270

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado, aqui denominados de consolidado, por definição das normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e demonstração das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

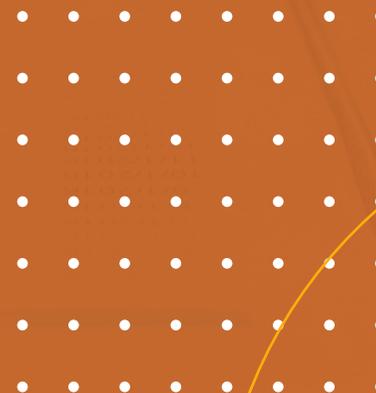


PARECERES INTERNOS



**CLIQUE NOS TÓPICOS ABAIXO PARA
ACESSAR AS PÁGINAS ESPECÍFICAS**

- **Parecer do Conselho Fiscal**
- **Parecer do Conselho Deliberativo**



PARECERES INTERNOS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DATA, HORA E LOCAL:

Em 16.3.2020, às 14h, na Rua Carnaubeiras,
168, 8º andar, em São Paulo (SP).

Os membros do Conselho Fiscal do FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado (“Fundação”), no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2019 e de suas notas explicativas, baseados nos estudos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres das consultorias atuariais Mercer Human Resource Consulting Ltda. e Willis Towers Watson e do auditor independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, concluíram, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Fundação em 31.12.2019 recomendando a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo. São Paulo (SP), 16 de março de 2020. (aa) Maira Blini de Carvalho – Presidente Suplente; Bruno Crepaldi e Marçal Ussui Sobrinho – Conselheiros Efetivos; Arnaldo Alves dos Santos, Marcelo Teixeira Leão e Eliane Mary Fontana Rocha – Conselheiros Suplentes.

São Paulo (SP), 16 de março de 2020.

MAIRA BLINI DE CARVALHO
Presidente Suplente

BRUNO CREPALDI
Conselheiro Titular

MARÇAL USSUI SOBRINHO
Conselheiro Titular

MARCELO TEIXEIRA LEÃO
Conselheiro Suplente

ELIANE MARY FONTANA ROCHA
Conselheira Suplente

ARNALDO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro Suplente

PARECERES INTERNOS

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA, HORA E LOCAL:

Em 23.3.20, às 10h, na Rua Carnaubeiras,
168, 8º andar, em São Paulo (SP).

Os membros do Conselho Deliberativo do **FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO**, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais por plano de benefícios e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2019, baseados nos estudos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres do Conselho Fiscal, da consultoria atuarial Willis Towers Watson, e dos auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, deliberaram aprovar, por unanimidade, os referidos documentos, que entendem refletir adequadamente a posição patrimonial e financeira do FUNBEP e dos planos de benefícios em 31.12.2019. São Paulo (SP), 23 de março de 2020. (aa) Osvaldo do Nascimento – Presidente; Ana Maria Fideli Marques, Tereza Cristina Athayde Marcondes Fontes, José Virgílio Vita Neto e Carlos Henrique Donegá Aidar - Conselheiros Efetivos.

São Paulo (SP), 23 de março de 2020.

OSVALDO DO NASCIMENTO
Presidente

ANA MARIA FIDELI MARQUES
Conselheira Efetiva

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
Conselheiro Efetivo

TEREZA CRISTINA ATHAYDE
MARCONDES FONTES
Conselheira Efetiva

JOSÉ VIRGÍLIO VITA NETO
Conselheiro Efetivo

GLOSSÁRIO *abc*



► BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta a posição do patrimônio da entidade em determinada data (em geral, 31 de dezembro), sempre em comparação com o resultado do ano anterior. É composto pelo Ativo, que representa o conjunto de seus bens e direitos (aplicação dos recursos), e pelo Passivo, que representa suas obrigações (origem dos recursos).

► CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO:

Taxa de Investimentos = Despesa Investimentos / Recursos Garantidores

Taxa Previdencial = Despesa Administrativa Previdencial / (Pagamento de Benefícios + Contribuições)

Custo Médio por Participante = Despesa Administrativa Previdencial / número de participantes

Cobertura = Despesa Administrativa / Reserva Matemática

Treinamento = Despesa Treinamento / Despesa Administrativa Previdencial

► DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) E DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

São documentos contábeis elaborados para evidenciar em um determinado período (normalmente, a data do Balanço Patrimonial) a movimentação (entradas e saídas) das contas que compõem o patrimônio social da entidade e o ativo líquido de cada plano.

► DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT)

A DPT do plano de benefícios demonstra, de forma analítica, as alterações realizadas nas provisões matemáticas e no equilíbrio técnico que influenciarão diretamente o patrimônio de cobertura do plano, considerando a totalidade dos compromissos.

► DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL)

Exibe a posição financeira das contas patrimoniais que compõem o ativo líquido e também o patrimônio social. Precisa ser elaborado e apresentado por plano e a sua data base deve acompanhar a data em que está posicionado o Balanço Patrimonial.

► DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA)

Indica a movimentação realizada nas contas administrativas da entidade, apresentando, de forma clara e objetiva, todas as alterações que influenciaram o resultado do fundo administrativo.

► DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

É o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), no qual constam o valor dos investimentos dos planos administrados pela entidade por segmento, a distribuição e alocação dos recursos, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela Política de Investimentos e os limites estabelecidos na legislação vigente. Divulga também a rentabilidade dos investimentos por segmento, a diferença entre a rentabilidade do segmento e a sua meta atuarial, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.

► FUNDO

É o ativo administrado pela entidade que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da Política de Investimentos.

► META ATUARIAL

É a meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do plano a fim de que os compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.

► NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Notas identificam a criação e evolução dos planos administrados pela entidade e, além de resumirem as principais práticas contábeis utilizadas, descrevem os critérios adotados na apropriação das entradas e saídas e na avaliação dos elementos patrimoniais.

► PARECER ATUARIAL

É o resultado do estudo técnico (avaliação atuarial) realizado anualmente nos planos de benefícios administrados pela entidade. É elaborado e assinado por um atuário (especialista em matemática estatística) e deve conter todas as informações pertinentes ao trabalho desenvolvido como as hipóteses utilizadas, os principais resultados e, principalmente, a conclusão do profissional em relação ao estudo. As informações estatísticas e financeiras dos planos e suas respectivas regras regulamentares também são fundamentais para a avaliação atuarial que tem como objetivo principal analisar a saúde financeira dos planos e determinar os custos que serão praticados no ano seguinte.

► PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Documento resultante da auditoria realizada anualmente na entidade. É elaborado e assinado por um contador e deve expressar sua opinião em relação às demonstrações contábeis e, principalmente, se estas refletem a realidade e estão de acordo com a legislação e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

► PARECER DO CONSELHO FISCAL

Apresenta a opinião do Conselho Fiscal sobre a gestão da Fundação, abrangendo as áreas administrativa, financeira, atuária e de controles. O Conselho Fiscal, além de ser responsável pela fiscalização da entidade, deve zelar por sua gestão econômico-financeira e também responder por algumas ações, destacando-se dentre as principais: examinar demonstrações financeiras, livros e documentos da entidade, acusar irregularidades e sugerir medidas saneadoras e elaborar o relatório de controles internos do Conselho Fiscal.

► PARECER OU MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Comprova que os membros do Conselho Deliberativo estão cientes das demonstrações apresentadas e aprovam seu conteúdo. O Conselho Deliberativo é responsável pelo controle, deliberação e orientação administrativa da entidade e por determinadas ações, tais como aprovação dos cálculos atuariais, das demonstrações contábeis e dos planos de custeio e definição da Política de Investimentos, dentre outras.

► PARTICIPANTE

É a pessoa que está assim definida conforme o Regulamento de seu plano.

► PATROCINADORA

É a empresa que custeia o plano junto com os participantes (quando há previsão de contribuições de participantes em Regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.

► POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Estabelece as regras e condições para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela entidade no mercado financeiro. Desenvolvida com base no grau de tolerância a risco e objetivos de investimentos de longo prazo, sua finalidade é garantir uma gestão prudente e eficiente, visando à manutenção do equilíbrio entre Ativo (investimentos) e Passivo (obrigações).



FUNBEP

ACOMPANHE MAIS INFORMAÇÕES NO SITE DO FUNBEP
OU ACESSE OS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO.

CONTE COM A GENTE ;-)